RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL Processo Administrativo nº 0000889-64.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.03.1994

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 04.07.2012

Data da presente inspeção: 19.03.2013

Introdução

No dia 19 de março de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CLEUSA REGINA HALFEN, compareceu à sede da 27^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual. nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelas Juízas do Trabalho, Mariana Roehe Flores Arancíbia e Sofia Fontes Requeira, pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, e pelos servidores Arlene da Silva Barcelos, Carlos Henrique Rosa Pereira, José Antônio Raffin Padoin, Letícia Helena de Oliveira Bocaccio, Lize Carolina Barmann, Lúcio Marsiaj de Oliveira, Luiz Roberto Guadadnin, Maria Alice Severo Kluwe, Maria Glacinda Belloli, Noeli Rodrigues Torres e Paulo Ribeiro Montano. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes de solução, o bom número de execuções encerradas no ano de 2012 e a redução do prazo de tramitação dos processos na fase de execução em 2012. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 27ª

circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** desde 15.02.2006.

A Juíza do Trabalho Substituta é **Mariana Roehe Flores Arancíbia** desde 30.04.2012.

Os Juízes do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes, Ana Paula Sartorelli Brancaccio, Bráulio Affonso Costa, Carolina Hostyn Gralha Beck, Cauê Brambilla da Silva, Flávia Cristina Padilha Vilande, Giani Gabriel Cardozo, Glória Mariana da Silva Mota, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, José Frederico Sanches Schulte, Luciano Moraes Silva, Luís Fernando da Costa Bressan, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin e Osvaldo Antonio da Silva Stocher atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 19.03.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Roberto Teixeira Siegmann	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15 de fevereiro de 2006.	19.12.2011 a 08.02.2012 (52 dias) — Convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); 09 a 26.02.2012 (18 dias) — Férias; 27.02 a 02.07.2012 (127 dias) — Convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); 03 a 26.07.2012 (24 dias) — Férias; 27.07.2012 a 06.01.2013 (164 dias) — Convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); 07 a 21.01.2013 (15 dias) — Férias; 22.01 a 02.04.2013* (57 dias) — Convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).
Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza Substituta lotada de 09.03.2011 a 1º.04.2012 Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência);	09 a 22.01.2012 (14 dias) – Férias; 27.02 a 08.03.2012 (11 dias) – Férias; 30.03 a 1º.04.2012 (3 dias) – Férias.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aline Doral Stefani Fagundes	Atuou, no período de 09 a 22.01.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); Atuou, no período de 23.01 a 26.02.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	
Flávia Cristina Padilha Vilande	Atuou, no período de 23.01 a 08.02.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência);	
Vilaride	Atuou, no período de 27.02 a 08.03.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência);	
José Frederico Sanches Schulte	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 08.03.2012.	
Aline Doral Stefani Fagundes	Atuou, no período de 27.02 a 08.03.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência);	
	Atuou , no período de 09 a 29.03.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Flávia Cristina Padilha Vilande	Atuou, no período de 09 a 29.03.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Aline Doral Stefani Fagundes	Atuou, no período de 30.03 a 11.04.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Osvaldo Antonio da Silva Stocher	Atuou, no período de 09 a 11.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Glória Mariana da Silva Mota	Atuou, no período de 12 a 29.04.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	

Mariana Roehe Flores Arancíbia	Juíza Substituta lotada na 27ª VT de Porto Alegre desde 30.04.2012 Atuou, no período de 30.04 a 1º.07.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência);	02 a 31.07.2012 (30 dias) – Férias; 06.08.2012 a 01.02.2013 (180 dias) – Licença- gestante. 13.02 a 14.03.2013 (30 dias) – Férias.
Aline Doral Stefani Fagundes	Atuou, no período de 14.05 a 1º.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou, no dia 02.07.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); Atuou, no período de 03 a 26.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou, no período de 27.07 a 31.07.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Mariana Roehe Flores Arancíbia	Atuou, no período de 1º a 05.08.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou, no período de 06.08 a 17.09.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Aline Doral Stefani Fagundes	Atuou, no período de 1º.08 a 17.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou, no período de 18.09 a 04.10.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); Atuou, no período de 05.10 a 19.11.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou, no período de 05.10 a 19.12.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2012 a 06.01.2013, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência); Atuou, no período de 07 a 21.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Luciano Moraes	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 22.01.2013.	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 22.01.2013.	
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou, no período de 22.01 a 03.02.2013, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Bráulio Affonso Costa	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 29.01.2013.	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Mariana Roehe Flores Arancíbia	Atuou, no período de 04 a 12.02.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Giani Gabirel Cardozo	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 06.02.2013.	
Cauê Brambilla da Silva	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 06.02.2013.	

Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou, no período de 13.02 a 10.03.2013, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Sofia Fontes Regueira	Atuou, no período de 11.03 a 14.03.2013, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Mariana Roehe Flores Arancíbia	**Atuou, no período de 15.03 a 02.04.2013, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Presidência).	
Sofia Fontes Regueira	*** Atuou, no período de 15.03 a 19.03.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	

^{*} Período total de convocação: 22.01.2013 a 19.12.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** se afastou da Unidade Judiciária por 457 dias. Desse período, 400 dias ocorreram em razão de convocação para atuar no TRT e 57 dias em virtude de férias.

A Juíza **Flávia Cristina Padilha Vilande,** lotada na Vara inspecionada até 1º.04.2012, afastou-se da Unidade Judiciária por 28 dias, em razão do gozo de férias.

A Juíza **Mariana Roehe Flores Arancíbia**, lotada na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 30.04.2012, esteve afastada por 60 dias em virtude do gozo de férias e por 180 dias de licença-gestante.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes Roberto Teixeira Siegmann, Flávia Cristina Padilha Vilande e Mariana Roehe Flores Arancíbia sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

^{**} Período total da atuação: 15.03.2013 a 19.12.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

^{***} Período total da atuação: 15.03.2013 a 05.05.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 23.01.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

A servidora Noeli Rodrigues Torres registra 3 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro ocorreu entre 18.03.1994 e 30.01.2005 e o segundo, de 20.06.2005 a 15.09.2009, tendo retornado à 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 29.10.2012. Situação semelhante ocorreu com o servidor Paulo Ribeiro Montano, que esteve lotado na Unidade entre 22.10.1998 e 11.09.2002, e retornou em 22.10.2002. A servidora Lize Carolina Barmann também registra lotação em 2 lapsos distintos na Unidade inspecionada, sendo a primeira entre 08.05.2006 e 06.07.2008. Após, a servidora esteve lotada na Seção de Educação à Distância e retornou à Vara em 22.09.2008.

Registra-se que 6 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, têm bastante experiência nas rotinas de Secretaria, em razão de estarem lotados na 27ª Vara de Porto Alegre por períodos que variam entre 9 e 16 anos. Outros 3 servidores registram entre 6 e 4 anos de prestação de trabalho na Unidade, 4 servidores têm por volta de 1 a 3 anos e 1 servidora está lotada na Vara inspecionada há apenas 3 meses, consoante o quadro que segue.

Servidor	Servidor Cargo		Lotação
José Américo Ilha de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.06.1996 (16 anos, 7 meses e 21 dias)
Lúcio Marsiaj de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.07.2008
Maria Alice Severo Kluwe	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	30.04.2012
Maria Glacinda Belloli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.10.2006
Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	16.07.2010

Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.03.2011
Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.2011
Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	10.03.2003 (9 anos, 10 meses e 14 dias)
Analista Judiciário - Área Administrativa	-	25.09.1995 (17 anos, 3 meses e 29 dias)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.1998 (14 anos, 6 meses e 1 dia)
Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.10.2002 (10 anos, 3 meses e 2 dias)
Analista Judiciário - Área Judiciária	-	20.10.2003 (9 anos, 3 meses e 4 dias)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.09.2008
Analista Judiciário - Área Judiciária	-	29.10.2012
	Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Judiciária Analista Judiciário - Área Judiciária Técnico Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa	Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Administrativa Executante (FC01) Analista Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa Analista Judiciário - Área Judiciária Analista Judiciário - Área Judiciária Técnico Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa Técnico Judiciário - Área Administrativa

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 24.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, como se vê no quadro a seguir.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Rejane Linck Pinto	16.12.2011	18.03.2012	3 meses e 3 dias	Lotação no Gab. Exma. Desa. Maria Cristina Schaan Ferreira – Assistente de Gabinete (FC05)
Silviane Deporte Antunes	02.04.2012	15.04.2012	14 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Paulo Ricardo Segat	14.02.2011	26.04.2012	1 ano, 2 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Giordana Kalisz de Oliveira	02.05.2012	14.10.2012	5 meses e 13 dias	Lotação na Seção Especializada em Execução
Nadir da Costa Jardim	16.07.2001	23.01.2013	11 anos, 6 meses e 8 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 5 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 3 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Dos demais, 1 servidora lá permaneceu por mais de 11 anos e 1 servidor esteve lotado por volta de 1 ano, tendo ambos saído para exercer a função de Assistente de Juiz. Portanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 13 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 24.01.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 313 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Arlene da Silva Barcellos	Dispensa do Ponto	Em 23.11.2012	1 dia
Carlos Henrique Rosa Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 15.05.2012 a 23.05.2012 de 24.05.2012 a 1º.06.2012 de 02.06.2012 a 15.06.2012 de 16.06.2012 a 17.07.2012 de 18.07.2012 a 18.08.2012 de 19.08.2012 a 09.11.2012 de 10.11.2012 a 19.12.2012 Total:	9 dias 9 dias 14 dias 32 dias 32 dias 83 dias 40 dias 219 dias
Cristina Maria Andersson Moreira	-	-	•
	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
José Américo Ilha de Quadros	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 13.06.2012 a 15.06.2012	3 dias
	Dispensa Médica	em 03.10.2012	1 dia
José Antônio Raffin Padoin	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.09.2012	1 dia
Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	Dispensa do Ponto	De 10.09.2012 a 14.09.2012	5 dias
Lize Carolina Barmann	Curso ou Evento	De 23.08.2012 a 24.08.2012	2 dias
Lúcio Marsiaj de Oliveira	Curso ou Evento	Em 09.05.2012	1 dia
Luiz Roberto Guadagnin	Dispensa do Ponto	Em 28.03.2012 em 05.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Maria Alice Severo Kluwe 30.04.2012	Casamento	De 29.08.2012 a 05.09.2012	8 dias
00.04.2012	Curso ou Evento	De 05.07.2012 a 06.07.2012	2 dias

	Falecimento de Pessoa da Família	De 12.09.2012 a 19.09.2012	8 dias
	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	De 18.06.2012 a 22.06.2012	5 dias
Maria Glacinda Belloli	Doença em Pessoa da Família	Em 14.05.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 27.08.2012 a 05.10.2012 40 em 17.01.2013 1 Total: 41	
Noeli Rodrigues Torres (desde 29.10.2012)	-	-	ı
Paulo Cícero dos Santos Gil	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 13.06.2012	1 dia
Paulo Ribeiro Montano	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 30.03.2012 de 02.04.2012 a 03.04.2012 de 05.06.2012 a 08.06.2012 em 17.07.2012 em 1º.10.2012 em 14.11.2012 Total:	1 dia 2 dias 4 dias 1 dia 1 dia 1 dia 10 dias

Dos 313 dias de afastamento dos servidores, 275 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 1 dia de doença em pessoa da família, 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias de convocação de servidor, 8 dias de licença por falecimento de pessoa da família, 1 dia de dispensa médica e 8 dias de dispensa do ponto.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 275 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 219 dias foram concedidos a um único servidor, Carlos Henrique Rosa Pereira, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico na Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do



Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão de prazos processuais, no período de **15.08.2012 a 19.09.2012**, **totalizando 36 dias**, conforme a Portaria nº 4/2012, expedida pela Juízas da Unidade Judiciária, Aline Doral Stefani Fagundes e Carolina Hostyn Gralha Beck, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Cláudia Vinciguerra Flores da Cunha, desde 1º.12.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 2012, os Magistrados Roberto Teixeira Siegmann e Flávia Cristina Padilha Vilande frequentaram cursos de capacitação na utilização de gestão estratégica, totalizando 20 horas. Portanto foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores, do total de 19 que estão ou estiveram lotados na Unidade no respectivo ano, 4 participaram dos cursos, e destes apenas dois alcançaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida pelos servidores, conforme apontado a seguir.

	Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica				
	Nome	PJe	Nº de Horas Gestão Estratégica	Total	% atingido
	Roberto Teixeira Siegmann	0	20	20	
Juízes	Flávia Cristina Padilha Vilande	0	20	20	66,67%
	Mariana Roehe Flores Arancíbia				
Servidores	.,		Nº de Horas		%
	Nome	PJe	Gestão Estratégica	Total	atingido
	Arlene Da Silva Barcellos	0	0	0	
	Carlos Henrique Rosa Pereira	0	0	0	11,74%

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

			-	
Cristina Maria Andersson Moreira	0	0	0	
José Américo Ilha De Quadros	0	11	11	
José Antônio Raffin Padoin	0	0	0	
Letícia Helena De Oliveira Bocaccio	0	0	0	
Lize Carolina Barmann	0	0	0	
Lúcio Marsiaj De Oliveira	0	9	9	
Luiz Roberto Guadagnin	0	0	0	
Maria Alice Severo Kluwe (Desde 30.04.2012)	0	0	0	
Maria Glacinda Belloli	0	0	0	
Noeli Rodrigues Torres (Desde 29.10.2012)	0	0	0	
Paulo Cícero Dos Santos Gil	0	20	20	
Paulo Ribeiro Montano	0	0	0	
Servidores que estiveram en	n exercício 2012	na Unidade Ju	diciária em	
Rejane Linck Pinto (até 18.03.2012)	0	0	0	
Silviane Deporte Antunes (de 02.04.2012 até 15.04.2012)	0	0	0	
Paulo Ricardo Segat (até 26.04.2012)	0	0	0	
Giordana Kalisz de Oliveira (de 02.05.2012 até 14.10.2012)	0	0	0	
Nadir da Costa Jardim (até 23.01.2013)	0	62	62	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

	Me	etas do Plano	Estratégico Ins	titucional de	ste TRT	
Percentual de	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados		Situaç	ção da Unidade	Judiciária		
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	50%	66,67%	0%	-	-

	Me	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT				
Percentual de	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados		Situação da Unidade Judiciária				
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	55,55%	52,63%	66,16%	0%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.03.2013, viu-se que o Magistrado Roberto Teixeira Siegmann frequentou 100 horas de curso de capacitação em 2012, enquanto a Magistrada Flávia Cristina Padilha Vilande participou de 32 horas em 2011, e 100 horas em 2012. Ainda assim, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 não foram atingidas em nenhum dos períodos avaliados. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Roberto Teixeira Siegmann	0	0	100 horas	0
Flávia Cristina Padilha Vilande (de 09.03.2011 a 1º.04.2012)	-	32 horas	100 horas	-
Mariana Roehe Flores Arancíbia (desde 30.04.2012)	-	-	0	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum ano.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 14 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto a Assistente de Juiz Substituto, 3 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2010 e 2 não têm carga horária alguma desde sua lotação na Unidade, em 2011. Dos demais 9 servidores, 1 supera 467 horas, 1 registra 143 horas, 2 contabilizam entre 60 e 87 horas e 5 têm entre 20 e 45 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 24.01.2013)
Arlene da Silva Barcellos	45 horas	30 horas	68 horas	0
Carlos Henrique Rosa Pereira	0	0	0	0
Cristina Maria Andersson Moreira (desde 23.03.2011)	-	0	0	0
José Américo Ilha de Quadros Gestor da Unidade Judiciária	16 horas	53,5 horas	11 horas	0
José Antônio Raffin Padoin	0	0	0	0
Letícia Helena de Oliveira Bocaccio (desde 16.07.2010)	15 horas	12,4 horas	40 horas	0
Lize Carolina Barmann	355,2 horas	52 horas	60 horas	0

^{- =} magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Lúcio Marsiaj de Oliveira	24 horas	4 horas	9 horas	0
Luiz Roberto Guadagnin (desde 26.04.2011)	-	0	0	0
Maria Alice Severo Kluwe (desde 30.04.2012)	-	-	30 horas	0
Maria Glacinda Belloli	0	15 horas	30 horas	0
Noeli Rodrigues Torres (desde 29.10.2012)	-	-	36 horas	0
Paulo Cícero dos Santos Gil	0	0	20 horas	0
Paulo Ribeiro Montano	0	0	0	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2011 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Alexandre Paz Garcia (até 18.04.2010)	0	-	-	-
Klaus Muller Listo (até 05.05.2010)	0	-	-	-
Paulo Ricardo Segat (de 27.05.2010 a 03.10.2010)	0	-	-	-
Tânia Carolina Rezendes Carrabba (até 06.02.2011)	65 horas	0	-	-
Lúcia Rodrigues de Matos (até 08.03.2011)	38 horas	60 horas	-	-
Gisela Osório (de 04.10.2010 a 29.03.2011)	5 horas	?	-	-
Loreci Agnes Marchal (até 03.04.2011)	67 horas	0	-	-
Letícia Machado Teixeira (de 09.03.2011 a 19.12.2011)	-	12,8 horas	-	-

^{- =} servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Rejane Linck Pinto (de 16.12.2011 a 18.03.2012)	-	0	0	-
Silviane Deporte Antunes (de 02.04.2012 até 15.04.2012)	-	-	0	-
Paulo Ricardo Segat (de 14.02.2011 até 26.04.2012)	-	1,8 horas	3 horas	-
Giordana Kalisz de Oliveira (de 02.05.2012 até 14.10.2012)	-	-	37,1 horas	-
Nadir da Costa Jardim (até 23.01.2013)	14,4 horas	70,4 horas	142,3 horas	0

Dessa forma, não havendo cumprimento das metas nos anos anteriores, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na unidade judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.233 processos) e dezembro de 2012 (1.083 processos), destacando-se que a redução se deu em todas as fases processuais. Destacase, ainda, que conforme dados parciais do ano de 2013, obtidos até o mês de fevereiro, há tendência de nova redução do número de processos pendentes na fase de cognição e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.233	223	1.699	3.155
dez/2012	1.083	221	1.412	2.716
fev/2013	900	238	1.339	2.477

^{*} Dados colhidos em 06.03.2013.

3.2. - Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é <u>Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos</u> (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) <u>até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas</u>, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, <u>até 31 de dezembro de 2007</u>. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 10 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0087000-92.1998.5.04.0027	29.07.1998	Em 18.12.1998, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00402.002/90, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Em 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0091900-11.2004.5.04.0027	22.09.2004	Em 13.06.2012, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0134000-48.1999.5.04.0029. Em 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0076100-06.2005.5.04.0027	03.08.2005	Na audiência datada de 23.02.2006, foi determinada a suspensão do processo até a decisão quanto à doença ocupacional discutida no juízo cível. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0106300-93.2005.5.04.0027	30.09.2005	Em 19.06.2007, foi proferida sentença, contra a qual foi interposto recurso ordinário pelo reclamante. Em 31.03.2008, os autos retornaram do TRT4, com agravo de instrumento pendente de decisão do TST. A ação teve prosseguimento com a liquidação para execução provisória do feito. Em 09.12.2008, a reclamada depositou valores e apresentou proposta de acordo sobre o incontroverso, a qual foi aceita pela parte autora. Em 30.11.2012, foi recebido o Agravo de Instrumento julgado pelo TST, o qual determinou o retorno dos autos à origem para novo julgamento. Em 21.01.2012, foi proferido despacho determinando a remessa dos autos ao juiz vinculado ao feito para prolação de sentença, o que não foi cumprido até a presente data.
0083000-68.2006.5.04.0027	14.08.2006	Na audiência de 12.12.2006, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo nº 00440-2006-011-04-00-5. O processo permaneceu suspenso até o dia 08.02.2003, quando foi proferido despacho determinando a inclusão dos autos em pauta para prosseguimento, o que não foi cumprido até a presente data.
0114600-10.2006.5.04.0027	09.11.2006	Na audiência de 07.12.2006, foi determinada a suspensão do processo, atendendo requerimento da reclamada, até o trânsito em julgado de outra ação. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0118300-91.2006.5.04.0027	20.11.2006	Na audiência de 07.05.2007, foi determinada a suspensão do processo, em decorrência da tramitação de outras ações. O processo permaneceu suspenso até o dia 1º.03.2013,quando foi designada audiência para o dia 10.07.2013.
0080400-40.2007.5.04.0027 (Ação Cautelar)	18.07.2007	Em 11.01.2008, foi proferido despacho determinando a suspensão da ação até o trânsito em julgado da sentença do processo nº 00964-2007-027-04-00-0. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

0083100-86.2007.5.04.0027 (Ação Cautelar)	24.07.2007	Em 14.01.2008, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00964-2007-027-04-00-0. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0086500-11.2007.5.04.0027	31.07.2007	Em 14.01.2008, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00964-2007-027-04-00-0. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

Em face do supraexposto, constata-se que as suspensões nº 0087000-92.1998.5.04.0027, nº dos processos 0091900-11.2004.5.04.0027. n^o 0076100-06.2005.5.04.0027, n^o 0114600nº 10.2006.5.04.0027. 0118300-91.2006.5.04.0027. nº 0080400-40.2007.5.04.0027 e nº 0083100-86.2007.5.04.0027, porque amparadas em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos. Além disso, nos casos de suspensão, por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

Em relação ao processo nº 0106300-93.2005.5.04.0027, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com imediata remessa dos autos ao juiz para prolação de sentença, no prazo de 10 dias. Determina-se, também, a imediata inclusão dos processo nº 0083000-68.2006.5.04.0027 em pauta para encerramento da instrução, a qual deverá ser realizada em prazo não superior a 30 dias. Finalmente, determina-se que se evite o adiamento da audiência no processo nº 0118300-91.2006.5.04.0027, aprazada para 10.07.2013, determinando-se o encerramento da instrução e a prolação de sentença no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

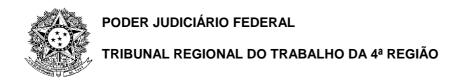
A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda <u>Julgar, até 31.12.2012, pelo menos,</u> 80% dos processos

distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.225 processos à 27ª Vara do Trabalho e que somente dois processos ajuizados naquele ano ainda não tiveram prolação de sentença, a meta já foi alcançada.

São relacionados abaixo os processos pendentes de julgamento ajuizados no ano de 2008.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0068100-12.2008.5.04.0027	23.06.2008	Foram feitas perícias contábil e de periculosidade. As discussões sobre os laudos se estenderam até 23.08.2010. A audiência de 17.11.2010 foi adiada em face da juntada de documentos pela reclamada. A audiência de 22.06.2011 foi adiada para expedição de ofício requerido pela reclamada. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo aguardava a realização de audiência designada para o dia 03.07.2013.
0131300-90.2008.5.04.0027	21.11.2008	Foi feita perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 18.11.2009. Em 07.12.2011, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação 0045800-89.2008.5.04.0016. Em 05.11.2012, foi encerrada a suspensão e os autos foram conclusos à juíza Adriana Seelig Gonçalves para prolação de sentença. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo ainda estava pendente de prolação de sentença.

Em relação ao processo nº 0068100-12.2008.5.04.0027, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com antecipação da audiência de prosseguimento para período não superior a 30 dias e prolação de sentença no menor prazo possível. No que se refere ao processo nº 0131300-90.2008.5.04.0027, essa Corregedoria Regional expedirá ofício à juíza Adriana Seelig Gonçalves determinando a prolação de sentença no prazo de 10 dias.



c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda <u>Julgar</u>, <u>até 31/12/2013</u>, <u>pelo menos</u>, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; <u>80%</u>, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.251 processos à 27ª Vara do Trabalho e que somente doze processos ajuizados naquele ano ainda não tiveram prolação de sentença, a meta já foi alcançada.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
*0070200-03.2009.5.04.0027	22.06.2009	Foi feita perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 21.03.2008. Em 14.09.2011 os autos foram conclusos à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande, situação em que permaneciam até 06.03.2013, data em que foram pesquisados os andamentos informatizados.
*0079300-79.2009.5.04.0027	10.07.2009	Em 29.03.2010 foi determinada a suspensão do feito até o trânsito em julgado de outra ação. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
*0090800-45.2009.5.04.0027	05.08.2009	Foi determinada perícia contábil. As partes permaneciam discutindo o laudo em 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados.
0097600-89.2009.5.04.0027	20.08.2009	Foi determinada a realização de perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 11.03.2011. Em 25.05.2011, os autos foram conclusos à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande para prolação de sentença. Em 12.03.2013, foi incluído andamento no sistema informatizado de remessa dos autos à Corregedoria para redistribuição.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

*0100500-45.2009.5.04.0027	27.08.2009	Foram determinadas perícias de insalubridade e de perícia contábil. As discussões sobre os laudos se estenderam até 09.08.2011. Em 03.10.2011, os autos foram conclusos à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande para prolação de sentença, situação em que os autos se encontravam até 06.03.2013, data em que consultados os andamentos informatizados.
*0111100-28.2009.5.04.0027	22.09.2009	Em 13.04.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0112100-68.2006.5.04.0027. Em 05.11.2012, foi encerrada a suspensão do processo. Em 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo se encontrava sem data de audiência designada, aguardando reposta de ofício expedido ao INSS.
0117100-44.2009.5.04.0027	06.10.2009	Foi determinada perícia de insalubridade. As discussões sobre o laudo se estenderam até 27.10.2010. Em 08.08.2011, os autos foram conclusos à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande para sentença. Em 12.12.2012, os autos foram remetidos a esta Corregedoria para redistribuição.
*0121100-87.2009.5.04.0027	16.10.2009	Em 12.01.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00744-2008-011-04-00-1. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
*0123800-36.2009.5.04.0027	22.10.2009	Entre 17.09.2010 e 25.04.2011 o processo permaneceu em carga com o procurador da reclamada, o que impediu o prosseguimento da demanda. Em 09.11.2011, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. Em 06.03.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, permanecia pendente de conclusão a perícia grafodocumentoscópica.
*0144500-33.2009.5.04.0027	15.12.2009	Houve 3 adiamentos de audiência em razão de não comparecimento de testemunhas. A próxima audiência está marcada para 20.03.2013.

*0145600-23.2009.5.04.0027	16.12.2009	Em 16.03.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 01254-2007-015-04-00-7. Em 06.03.2013, data em foram que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0147700-48.2009.5.04.0027	18.12.2009	Em 17.05.2011 os autos foram conclusos à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande. Em 12.03.2013, consta andamento no sistema informatizado de remessa do processo à Corregedoria para redistribuição.

Inicialmente, esta Corregedoria Regional expedirá ofício à juíza Flávia Cristina Padilha Vilande para prolatar sentenças nos processos nº 0070200-03.2009.5.04.0027 e nº 0100500-45.2009.5.04.0027, no prazo de 10 dias. Em relação aos processos n.º 0090800-45.2009.5.04.0027, nº 0111100-28.2009.5.04.0027, nº 0123800-36.2009.5.04.0027, nº 0144500-33.2009.5.04.0027 determina-se que a Unidade adote as medidas necessárias para que a demanda tenha tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.

Além disso, constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0079300-79.2009.5.04.0027, nº 0121100-87.2009.5.04.0027 e nº 0145600-23.2009.5.04.0027, porque amparadas em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos a mais de 1 ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 27ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Além disso, os dados parciais do ano de 2013 registram queda de desempenho na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas o mês de fevereiro, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.368	1.230	89,91
Total em 2012	1.457	1.370	94,03
Total em 2013	206	142	68,93

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **87,05**, registrando-se um aumento de 14,07% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	17.552	230	76,31
Geral em 2012	20.282	233	87,05
Variação	+15,55%	+1,30%	+14,07%
Geral em 2013 (até fevereiro)	2.899	37	78,35

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
Acordos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 32,6% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 10,4 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 38,39%, ficando, ainda assim, mais de 6 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, foi registrado novo aumento do índice de conciliações, o qual alcançou 41,46% dos processos ajuizados, 6,54 pontos percentuais aquém da exigência da meta.

Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando grande queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.224	399	666	92	34	1.191	32,6
Total em 2011	1.368	532	545	113	40	1.230	38,89
Total em 2012	1.457	604	649	86	31	1.370	41,46
Total em 2013	206	31	98	12	1	142	15,05

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na

fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

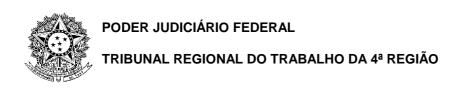
	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 12,51 dias mais célere do que aquele verificado em toda a 4ª Região. No entanto, no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 7,47 dias acima do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 62,79 dias mais moroso do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, verificou-se queda de desempenho, verificando-se um prazo médio 122,83 dias acima da meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de nov/2012 a fev/2013, vê-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 118,86 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	80,86	79	74,75	108,44	116,33	-	-	91,50
Relação com o Pz médio do TRT	-12,51	-14,37	-18,62	+15,07	+22,96	-	-	-1,87
Situação em relação à meta	-3,17	-5,03	-9,28	+24,41	+32,3	-	-	+7,47
Exceto rito sumaríssimo	316,82	296,52	316,69	391,85	402,55	-	-	351,46



Relação com o Pz médio do TRT	+62,79	+42,49	62,66	+137,82	+148,52	-	-	+97,43
Situação em relação à meta	+88,19	+67,89	88,06	+163,22	+173,92	-	-	+122,83
Pz médio total	287,2	274,13	284,07	373,64	373,61	-	-	326,26
Relação com o Pz médio do TRT	+56,75	+43,68	+53,62	+143,19	+143,16	-	-	+95,81
Situação em relação à meta	+79,8	+66,73	+76,67	+166,24	+166,21	-	-	+118,86

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 57,75 dias. Em 2012, essa média caiu para 43,92 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 46,92 dias em 2011, sofreu pequena queda para 45,92 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 282,08 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 258,08 dias em 2012. Apesar da redução dos prazos, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam um aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	57,75	46,92	282,08	0
Total em 2012	43,92	45,92	258,08	0
Total em 2013	72,18	94,8	269,6	62,88

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, apesar da redução da média de dias com audiência, houve aumento da média de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	196	2758
Média mensal em 2011	16,33	229,83
Total em 2012	187	2872
Média mensal em 2012	15,58	239,33
Variação (%)	-4,59	4,13
Total em 2013 (até fevereiro)	17	241
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	8,5	120,5

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 27,16% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011,* foi plenamente alcançada. Esse número, no entanto foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 10. Apesar disso, não foi registrado aumento do estoque de processos pendentes da fase de execução em face do grande número de processos arquivados provisoriamente no período.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados para prosseguimento	Encerradas	Arquivados Provisória- mente	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	633	22	416	79	1.699
Total em 2012	539	41	529	94	1.656
Variação (%)	-14,85	+86,36	+27,16	+18,99	-2,53
Total em 2013 (até fevereiro)	42	0	98	16	1.339

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fevereiro/2013)	Diferença para atingir a meta	
416 processos	479 processos	98 processos	381 processos	

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais.* Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Por outro lado, no ano de 2012 a meta foi plenamente atingida.

Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta poderá não ser atendida.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tempo médio de	1.022	920	782	664	564	360
tramitação na	Situação da Unidade Judiciária					
execução	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(dias)	1.128,09	1.130,70	694,25	872,34 (até jan)	-	-
	= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.					

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 578.558,70	R\$ 2.219.817,82	R\$ 2.702.655,69	R\$ 3.345.980,00	R\$ 5.920.400,00
Total em 2012	R\$ 485.083,11	R\$ 3.504.460,48	R\$ 1.488.002,90	R\$ 8.915.590,00	R\$ 14.893.320,00
Total até Fev/2013	R\$ 82.894,25	R\$ 795.664,70	R\$ 674.307,84	R\$ 756.732,34	R\$ 5.889.085,89

^{*} Dados colhidos em 13.03.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se a existência de 23 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme o rol que segue:

- a) No processo nº 0000935-74.2010.5.04.0027, com prazo vencido em 02.08.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 06.09.2012 e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos, em 15.01.2013, ainda sem cumprimento.
- b) No processo nº 0092300-54.2006.5.04.0027, com prazo vencido em 25.02.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 06.06.2011. Após, foi expedido mandado de busca e apreensão dos autos, em 1º.03.2012, o qual foi devolvido, sem sucesso, em 26.03.2012. Em 06.09.2012, foi expedido novo mandado, cujo resultado também foi negativo, devolvido em 04.10.2012. Não houve quaisquer diligências posteriores.
- c) No processo nº 0121100-34.2002.5.04.0027, com prazo vencido em 16.08.2012, foi deferida dilação de prazo em 2 ocasiões, tendo o derradeiro prazo se esgotado em 03.12.2012, não havendo diligências posteriores. Em semelhante situação, encontram-se os autos de nº 0001238-20.2012.5.04.0027.
- d) Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

00	69600-50.2007.5.04.0027	0103000-94.2003.5.04.0027	0000020-25.2010.5.04.0027
01	02400-05.2005.5.04.0027	0111300-16.2001.5.04.0027	0011300-27.2009.5.04.0027
01	33900-21.2007.5.04.0027	0138600-69.2009.5.04.0027	0000921-56.2011.5.04.0027
00	37300-16.1999.5.04.0027	0073700-77.2009.5.04.0027	0000406-84.2012.5.04.0027
00	56100-68.1994.5.04.0027	0028700-54.2009.5.04.0027	0000974-71.2010.5.04.0027
00	00156-22.2010.5.04.0027	0000449-55.2011.5.04.0027	0097400-92.2003.5.04.0027
01	25200-95.2003.5.04.0027		

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, foi constatado prazo excedido no processo nº 0000145-56.2011.5.04.0027, em carga com perito. Constata-se, porém, que esse processo foi remetido ao TRT em 04.06.2012.

Assim, determina-se a correção dos andamentos dos sistema inFOR. Ademais, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 10.12.2012, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 05.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 266 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza Aline Doral Stefani Fagundes 10 processos de execução de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Bráulio Affonso Costa –** 2 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juíza Andréa Renzo Brody 2 processos de cognição de rito ordinário;
- d) Juiz Ricardo Fioreze 1 processo de execução de rito ordinário;
- e) Juíza Carolina Hostyn Gralha Beck 100 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 25 processos de execução de rito ordinário, 17 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juíza Julieta Pinheiro Neta 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juiz Luciano Moraes Silva 2 processos de cognição de rito ordinário;
- h) Juíza Mariana Roehe Flores Arancíbia 10 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de execução de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- i) Juíza Ana Paula Sartorelli Brancaccio 2 processos de cognição de rito ordinário;
- j) Juíza Adriana Seelig Gonçalves 1 processo de cognição de rito ordinário;
- k) Juiz Roberto Teixeira Siegmann 1 processo de cognição de rito ordinário;

- Juiz Osvaldo Antônio da Silva Stocher 1 processo de cognição de rito ordinário, 2 processos de execução de rito ordinário;
- m) Juiz Victor Pedroti Moraes 2 processos de cognição de rito ordinário;
- n) Juíza Flávia Cristina Padilha Vilande 71 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

 A Juíza Substituta Mariana Roehe Flores Arancíbia não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos: São feitos arquivamentos de processos uma ou duas vezes por semana, conforme o andamento das atividades da Vara. Não é considerada uma atividade prioritária, portanto, é acumulada quando outra atividade requer mais empenho. Os processos mais antigos que aguardam arquivamento datam de fevereiro de 2013.
- **b)** Certificação de prazos: Na data da correição, os prazos mais antigos cujo término pendia de certificação datavam de 15.01.2013. Apenas uma servidora certifica prazos decorridos.
- c) Cumprimento dos despachos: O cumprimento dos despachos é feito por diversos servidores. Um servidor é responsável pelas notificações, que são feitas em 15 dias; outro servidor expede ofícios, em 5 dias; outro servidor expede alvarás, em 48 horas; e outro servidor procede a consultas a convênios e a outras diligências, em aproximadamente 5 dias.
- d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são expedidos diariamente, assim como também o são os alvarás e bem como é dado cumprimento às medidas urgentes. As demais diligências afetas à execução estão acumuladas desde fevereiro de 2013, pois somente um servidor é responsável por elas.
- e) Protocolo: Há um servidor que somente junta o protocolo, abre novos volumes de processos e confecciona guias de remessas. Os andamentos decorrentes da juntada de protocolo são feitos em 2 a 4 dias.
- f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao TRT é feita diariamente.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 05.02.2013 e a segunda, em 14.02.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 774 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, desconsiderando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 78 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 46 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a"). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, os quais são excluídos da amostragem.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 85 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "b").

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 774 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000837-89.2010.5.04.0027 0000131-72.2011.5.04.0027 0000525-79.2011.5.04.0027 0124300-15.2003.5.04.0027 0000508-09.2012.5.04.0027 0066400-06.2005.5.04.0027 0000109-77.2012.5.04.0027 0000531-52.2012.5.04.0027 0000752-35.2012.5.04.0027 0001016-86.2011.5.04.0027 0000095-93.2012.5.04.0027 0097000-54.1998.5.04.0027 0009400-92.1998.5.04.0027 0020600-13.2009.5.04.0027 0037100-96.2005.5.04.0027 0085000-12.2004.5.04.0027 0000471-16.2011.5.04.0027 0001062-41.2012.5.04.0027 0000242-90.2010.5.04.0027 0093900-08.2009.5.04.0027 0001161-11.2012.5.04.0027 0001349-38.2011.5.04.0027 0001351-08.2011.5.04.0027 0121100-92.2006.5.04.0027 0001433-39.2011.5.04.0027 0039100-11.2001.5.04.0027 0028400-44.1999.5.04.0027 0001336-39.2011.5.04.0027 0138300-78.2007.5.04.0027 0021000-81.1996.5.04.0027 0042300-65.1997.5.04.0027 0000099-33.2012.5.04.0027 0000101-03.2012.5.04.0027 0000105-40.2012.5.04.0027 0016200-73.1997.5.04.0027 0000096-78.2012.5.04.0027 0000094-11.2012.5.04.0027 0000103-70.2012.5.04.0027 0000092-41.2012.5.04.0027 0000104-55.2012.5.04.0027 0011000-17.1999.5.04.0027 0123900-06.2000.5.04.0027 0000194-97.2011.5.04.0027 0000703-91.2012.5.04.0027 0000719-79.2011.5.04.0027 0000517-68.2012.5.04.0027

 Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0000837-89.2010.5.04.0027 0001161-11.2012.5.04.0027

 Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:

0124300-15.2003.5.04.0027
0000109-77.2012.5.04.0027
0097000-54.1998.5.04.0027
0009400-92.1998.5.04.0027
0085000-12.2004.5.04.0027
0001349-38.2011.5.04.0027
0001433-39.2011.5.04.0027
0001336-39.2011.5.04.0027
0000099-33.2012.5.04.0027
0016200-73.1997.5.04.0027
0000103-70.2012.5.04.0027
0011000-17.1999.5.04.0027
0000517-68.2012.5.04.0027

0000508-09.2012.5.04.0027 0000531-52.2012.5.04.0027 0001016-86.2011.5.04.0027 0020600-13.2009.5.04.0027 0000242-90.2010.5.04.0027 0001351-08.2011.5.04.0027 0039100-11.2001.5.04.0027 0021000-81.1996.5.04.0027 0000101-03.2012.5.04.0027 0000096-78.2012.5.04.0027 0000092-41.2012.5.04.0027 0123900-06.2000.5.04.0027 0066400-06.2005.5.04.0027 0000752-35.2012.5.04.0027 0000095-93.2012.5.04.0027 0001062-41.2012.5.04.0027 0093900-08.2009.5.04.0027 0121100-92.2006.5.04.0027 0028400-44.1999.5.04.0027 0042300-65.1997.5.04.0027 0000105-40.2012.5.04.0027 0000094-11.2012.5.04.0027 0000104-55.2012.5.04.0027

- No processo nº 0000131-72.2011.5.04.0027, foi lançado o andamento "encerrado para sentença", em 09.09.2011, designando a publicação da sentença para o dia 31.01.2012. Entretanto, não foi houve andamento de conclusão ao magistrado. Recomenda-se que, sempre que os autos forem conclusos ao magistrado para prolação de sentença, a Secretaria lance no inFOR, com a data correta, o andamento "conclusos para despacho/decisão".
- Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:

0000525-79.2011.5.04.0027 0138300-78.2007.5.04.0027 0000719-79.2011.5.04.0027 0000194-97.2011.5.04.0027 0000471-16,2011.5.04.0027

b) Processos analisados fisicamente (12), a partir da listagem dos 85 processos aleatoriamente sorteados e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0053300-13.2007.5.04.0027 – O despacho da fl. 372, datado de 09.05.2012, foi cumprido em 15.06.2012 (fl. 373); ausência de carimbo "em branco" ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 375-377; os autos ficaram sem movimentação entre a retirada dos alvarás por parte da reclamada (fls. 379-380), e a certidão da fl. 380-verso; os autos pendem de arquivamento desde 13.12.2012, data em que vencido o prazo para as partes retirarem documentos.

Processo nº 0000443-14.2012.5.04.0027 - Ausência de numeração dos documentos de tamanho reduzido das fls. 25 e 41.

Processo nº 0121400-98.1999.5.04.0027 – Foi determinada a citação em 15.05.2012 (fl. 1.066), o que só foi cumprido em 13.06.2012 (fl. 1.068); a intimação determinada em 05.11.2012 (fl. 1.104) foi expedida em 26.11.2012 (fl. 1.105).

Processo nº 0000899-61.2012.5.04.0027 – Há inconsistência na numeração do 1º volume dos autos: após a fl. 13, a numeração vai de 157 a 160, e, depois, retorna a 14; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 157 (o substabelecimento foi juntado antes da procuração); o prazo assinado pela notificação da fl. 187 encerrou-se em 08.10.2012, porém o próximo impulso processual somente ocorreu em 27.11.2012 (fl. 188).

Processo nº 0000430-15.2012.5.04.0027 – Não há o registro da devolução dos autos na carga da fl. 62; a determinação de intimação da fl. 66, datada de 20.06.2012, foi cumprida em 09.07.2012 (fl. 67).

Processo nº 0000087-19.2012.5.04.0027 – A determinação de intimação da fl. 50, datada de 04.12.2012, apenas foi cumprida em 18.01.2013 (fl. 51).

Processo nº 0063800-75.2006.5.04.0027 – Termo de juntada da fl. 320-verso tem espaços em branco; quando da juntada da carta precatória das fls. 322-329, houve mera sobreposição de numeração, em vez da renumeração a carmim, que seria o procedimento correto; a petição da fl. 333, protocolada em 16.07.2012, foi juntada aos autos em 19.07.2012 e analisada somente em 07.08.2012 (fl. 333), por meio de despacho cumprido apenas em 21.09.2012 (fl. 334); o prazo da intimação da fl. 334 encerrou-se em 10.10.2012 e o próximo impulso processual se deu somente em 28.11.2012 (fl. 335).

Processo nº 0001309-04.2011.5.04.0012 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 17 (o substabelecimento foi juntado antes da procuração); a certidão da fl. 42 tem espaços em branco; o laudo pericial das fls. 48-carmim a 53-carmim foi protocolada em 11.04.2012, havendo o próximo impulso processual (intimação das partes) apenas em 1º.06.2012 (fls. 54 e 55); a certidão da fl. 59 tem espaços em branco; não consta no sistema inFOR o prazo de pagamento do acordo.

Processo nº 0000995-13.2011.5.04.0027 – O termo de juntada da fl. 123-verso tem espaços em branco; ausência de carimbo "em branco" ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 641, 684 e 694; a petição da fl. 675 foi protocolada em 24.05.2012 e juntada aos autos em 06.07.2012 (fl. 674-verso); o termo de juntada da fl. 691-verso tem espaços em branco; o prazo assinado pelas intimações das fls. 697-699 encerrou-se em 18.12.2012, não havendo quaisquer diligências desde então.

Processo nº 0001147-27.2012.5.04.0027 - Ausência de termo de juntada em relação à petição e à procuração das fls. 48-51; ausência da assinatura da secretária de audiências (ata da fl. 52);

Processo nº 0043000-02.2001.5.04.0027 - No sistema inFOR, há registro de notificação expedida em 03.04.2012, a qual não se encontra juntada aos autos; o despacho da fl. 696, datado de 22.08.2012, determinou a intimação do perito, o que somente foi cumprido em 26.09.2012 (fl. 697); o prazo assinado pela intimação de fl. 699 encerrou-se em 17.12.2012, sem quaisquer impulsos processuais desde então.

Processo nº 0001308-71.2011.5.04.0027 - Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 24 (a procuração foi juntada antes do contrato social); os termos de juntada das fls. 262-verso, 289-verso, 291-verso têm espaços em branco; a petição da fl. 290, protocolada em 04.05.2012, foi juntada aos autos somente em 15.05.2012; após a expedição de requisição de pagamento de honorários periciais, em 14.09.2012 (fl. 303-verso), o próximo impulso processual se deu só em 27.11.2012 (fl. 304).

Processo nº 0061000-79.2003.5.04.0027 – A determinação de intimação da fl. 398, datada de 12.09.2012, foi cumprida em 04.10.2012 (fl. 399); o termo de juntada da fl. 399-verso tem espaços em branco.

c) Nos processos nº 0036000-38.2007.5.04.0027 e 0088800-09.2008.5.04.0027, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;

- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançandoo, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 653 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;

i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens "a", "b", e "c" acima.

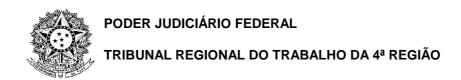
9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra "g";
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Mariana Roehe Flores Arancíbia, pela Juíza Sofia Fontes Regueira, pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.